



EMBRAER S.A.

DELIBERAÇÕES

Comunicamos que o Conselho de Administração da Embraer S.A, em reunião realizada nesta data, aprovou a seguinte deliberação:

Distribuição de Juros sobre Capital próprio nas seguintes condições

1. o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2013 no valor de R\$ 29.133.165,76, correspondendo a R\$ 0,04 por ação. O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais;
2. que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária;
3. que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 24 de junho de 2013;
4. que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de junho de 2013, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 24 de junho de 2013;
5. que a data para início de pagamento seja o dia 18 de julho de 2013, sem nenhuma remuneração; e
6. que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 25 de junho de 2013, inclusive.

São José dos Campos, 13 de junho de 2013.

José Antonio de Almeida Filippo
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores